



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 18.396/14.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando relatório da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade – CPAR, processo n.º. 1415/2014.

RESOLVE

DEMITIR, o Sr. João Geraldo matrícula 2362 pelas práticas IV – improbidade administrativa, e XIII transgressão do artigo 200, incisos X a XXIII, previstas no artigo 213 e as vedações previstas no artigo 200 do Estatuto, XI – valer-se de sua qualidade de servidor para obter proveito pessoal para si ou para outrem; e o inciso XIV proíbe receber propina, comissão ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

P.M. de Lorena, 29 de outubro de 2014.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.